

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES 2025/02**

Em conformidade com o Regimento de Monitoria, e uso das suas atribuições e regimentos, torna público o **Edital de Seleção de Monitores**.

**DAS VAGAS**

São abertas vagas de monitoria para a disciplina abaixo relacionada conforme demanda apresentada pelo (s) respectivo (s) cursos (s):

Disciplina	Nº Vagas
Atividade de Extensão II	01
Atividade de Extensão IV	01

**DOS BENEFÍCIOS PARA O MONITOR**

1. Receber certificação de seleção e exercício de monitoria;
2. Receber Créditos de Atividade complementares conforme Regimento e tabela de créditos de cada curso;
3. Preferência na indicação para participar de projeto de pesquisa de extensão na graduação;
4. Bolsa desconto parcial na sua mensalidade pelo período vigente da monitoria.

**DAS CONDIÇÕES PARA OS CANDIDATOS**

Estarão aptos a exercer as funções de monitoria:

1. Ter cursado a disciplina, exceto em casos da disciplina de extensão universitária;
2. Ter disponibilidade de 04 horas semanais fora da aula de aulas;
3. Que tenha comprometimento para seguir as orientações do professor da disciplina, com planejamento prévio, desenvolvimento do trabalho e relatório final.

**ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (AS)**

1. Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime dependência ou adaptação, na disciplina em questão;
2. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e de trabalhos complementares;
3. Auxiliar o professor na correção das listas de exercícios e de trabalhos complementares;
4. Dar assistência ao professor na coleta de dados e informações que possam contribuir para a elaboração das atividades em sala de aula e extraclasse;
5. Disponibilizar um horário específico para plantão de dúvidas;
6. Participar das pesquisas realizadas pelos professores responsáveis;
7. Zelas pela conservação dos aparelhos e do material de ensino vinculados à sua disciplina;
8. Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
9. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
10. Acatar as orientações do professor responsável constantes no Regimento de Monitoria.

**DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

1. A inscrição é feita na Secretaria Acadêmica da FAM.

**DO PROCESSO SELETIVO**

Avaliação e Classificação do monitor (a)

Realizada pelo professor da disciplina, levando em conta:

1. Rendimento obtido na disciplina;
2. Avaliação Curricular;
3. Amadurecimento intelectual na área de conhecimento;
4. Desempenho obtido durante o curso;
5. Resultados apurados em outras áreas;
6. Disponibilidade de horário;
7. Entrevistas.

O candidato pode se inscrever para até duas disciplinas de monitoria ao mesmo tempo, mas, caso seja aprovado em ambas, o benefício de bolsa ou desconto não será acumulado — ele receberá apenas um desses benefícios, independentemente do número de monitorias que assumir.

Os candidatos terão conhecimento dos resultados da seleção por meio de divulgação nos meios de comunicação da faculdade.

Os candidatos classificados deverão comparecer à coordenação do curso para formalizar sua efetivação na função e informar a disponibilidade de horário, dentro dos prazos estipulados.

**DA DISPENSA E CANCELAMENTO DA MONITORIA**

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho de ordem funcional ou intelectual, sendo substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

O cancelamento da monitoria impedirá inscrição futura para nova habilitação em qualquer disciplina e cancelará automaticamente todos os benefícios.

**NÃO SERÃO ACEITOS COMO MONITORES ALUNOS:**

1. Em regime de dependência e/ou Adaptação;
2. Que já tenham sido dispensados das funções de monitor, por cancelamento ou dispensa;
3. Que tenham sofrido penalidade disciplinares;
4. Ter condição de repente em qualquer disciplina da área específica do curso.

**DOS PRAZOS**

1. **Prazo da inscrição: 11 a 13 de agosto de 2025.**

2. **Seleção: 14 de agosto de 2025.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

A comunicação do resultado será feita nos meios de comunicação de comunicação até o dia **25 de agosto de 2025**.

A monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a entidade, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino assim como o atendimento de futura carreira acadêmica.

  
Manaus/Am, 08 de agosto de 2025.

Faculdade do Amazonas